



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício nº: 7718/2020

Processo nº: 1047579 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Senhor Secretário,

Nos termos do despacho que segue em cópia anexa, exarado pelo Relator dos autos em epígrafe, científico V. Ex.^a para que cumpra estritamente o pactuado no Termo de Compromisso n. 76/3561 e na Resolução SES/MG n. 3561/2012 e alterações.

Informo-lhe, por oportuno, que em cumprimento à Portaria n. 20/PRES./2020, os referidos autos foram convertidos em processo eletrônico a partir de 05/06/2020 e que o envio da manifestação deverá ser via e-tce.

Advirto-lhe, ainda, que o mesmo poderá se sujeitar a futuras ações de controle pelo Tribunal de Contas.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 41/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V.Sa não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Deverá também, ser encaminhado para o referido e-mail, o Pedido de Rescisão, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br